



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de Cultura**

**Memorando nº 542/2025**

**Itapevi, 02 de outubro de 2025.**

**À Secretaria Municipal de Governo**  
**Jonathan Francisco**

**Assunto: Em resposta ao Processo Digital PMI 102540/2025 – Indicação nº 4810/2025**  
**Ref.: Implantação de Cursos de Composição, Regência e Improvisação sobre Jazz e Blues na Escola de Música Municipal**

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação nº 4810/2025, de autoria da Vereadora Erondina Ferreira Godoy, que propõe a realização de estudos para a implantação de cursos de composição, regência e improvisação voltados ao Jazz e ao Blues na Escola Municipal de Música, informamos que a proposta é considerada pertinente e está alinhada à missão da Secretaria Municipal de Cultura de ampliar e diversificar a formação musical no município.

A Secretaria irá estudar a viabilidade da proposta junto à coordenação pedagógica da Escola de Música. No entanto, destacamos que a efetiva implementação está condicionada à disponibilidade da estrutura física adequada, orçamento destinado à contratação de profissionais especializados, bem como à reorganização da grade curricular e da carga horária já existente na unidade.

Atualmente, a Escola Municipal de Música oferece cursos livres em diferentes instrumentos e linguagens musicais, atendendo a um público diversificado. A introdução de conteúdos específicos como os sugeridos pode representar um importante avanço na qualificação técnica e artística dos alunos, desde que observadas as condições operacionais necessárias.

A Secretaria permanece à disposição para dialogar com esta Casa Legislativa e com a comunidade, avaliando conjuntamente as possibilidades de desenvolvimento e expansão da oferta educativa musical, respeitando os limites e possibilidades do planejamento público vigente.

Atenciosamente,

---

**Renata dos Santos Simões**

**Secretaria de Cultura**



# Assinaturas do documento



"memorando\_542-2025\_SG\_resposta indicação n  
4810\_2025 docx"

Código para verificação: **2LL52CLO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: \*\*\*.743.948-\*\*) em 06/10/2025 às 00:22:26 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102540/2025** e o código **2LL52CLO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 06 de outubro de 2025.**

**Ofício S.G. N° 5288/2025.**

**Assunto: Resposta da indicação 4810/2025- Vereadora Erondina  
Ferreira Godoy (Tininha).**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Erondina Ferreira Godoy (Tininha)**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 5288 de 2025 - Ver Tininha"

Código para verificação: **AO7B20MY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 07/10/2025 às 12:00:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102540/2025** e o código **AO7B20MY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.